



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2254/25

REQUISITANTE.:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Boituva/SP, 01 de dezembro de 2025.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais diversificados para atividades de treinamento, armazenamento, estímulo sensorial, apoio operacional e organização institucional, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa do Município de Boituva/SP.

1.2. Classificação do Objeto

1.2.1. Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **bem comum**, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando, em procedimento realizado há menos de um ano, mantidas as mesmas condições do edital, não houveram interessados.

Diante da ausência de propostas na licitação anterior e visando garantir a continuidade dos serviços essenciais, justifica-se a adoção da presente dispensa, assegurando a adequada satisfação das necessidades da Administração Pública e a regular execução das atividades da unidade requisitante.

A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde e de Cultura do Município de Boituva/SP, assegurando a continuidade, a melhoria e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Considerando a diversidade de áreas de atuação e unidades sob responsabilidade dessas secretarias, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais diversificados voltados ao treinamento, armazenamento, estímulo sensorial e apoio operacional. Tais itens são essenciais para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a otimização dos ambientes de trabalho, a organização de espaços, a promoção de atividades físicas, culturais e pedagógicas, bem como o suporte a ações logísticas e operacionais.

As justificativas técnicas específicas de cada item solicitado encontram-se formalizadas nos respectivos processos administrativos que compõem esta demanda, com base nos critérios de necessidade, utilidade, durabilidade e economicidade definidos pelos setores competentes de cada secretaria.



Ademais, o recurso necessário para a execução desta aquisição está assegurado por meio de Emenda Impositiva previamente aprovada, conforme detalhada abaixo, o que garante a viabilidade orçamentária e a legalidade da despesa.

- Nº 159 ao Projeto de Lei nº 18/2024 - R\$ 10.000,00 do Vereador Flávio Nunes de Lima
- Nº 71 ao Projeto de Lei nº 18/2024 - R\$ 20.000,00 do Vereador Lucas Mateos Pereira
- Nº 89 ao Projeto de Lei nº 18/2024 - R\$ 45.000,00 do Vereador Adilson Aparecido Leite
- Nº 156 ao Projeto de Lei nº 18/2024 - R\$ 15.000,00 do Vereador Joelmir Pereira Camargo

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

3.1.1. A proposta apresentada em desacordo com este Termo de Referência será desclassificada.

3.1.2. Especificação técnica:

ITEM	NOME	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANTIDADE
01	BONECO SIMULADOR DE TREINO DE BOXE COM 04 PARES DE LUVAS	BONECO BOB SPARRING COM BASE DE APOIO, FABRICADO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO. BASE COM PREENCHIMENTO COM ÁGUA COM ATÉ 100 LITROS, OFERECENDO UM PESO MÉDIO DE 130KG. ALTURA AJUSTÁVEL DE 1,50 METROS A 1,95 METROS. O ITEM DEVE VIR ACOMPANHADO DE 04 (QUATRO) PARES DE LUVAS DE BOX TREINO 12 OZ PARA LARGURA DA MÃO DE 8 A 9 CENTÍMETROS E ALTURA DA MÃO DE 17 A 19 CENTÍMETROS, MATERIAL EM COURO OU SIMILAR RESISTENTE, COM 3 CAMADAS DE LÁTEX RESISTENTE, MODELAGEM 3D QUE PERMITE UM ENCAIXE PERFEITO E ANATÔMICO DA MÃO E PUNHO, PROTEÇÃO EXTRA PARA O POLEGAR, TECNOLOGIA MWP, DANDO MAIS PROTEÇÃO E ESTABILIDADE PARA OS PUNHOS, FORRO COM VELUDO HIDROFÍLICO E VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA;	01
02	ESCADA DE ALUMÍNIO	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 05 DEGRAUS;	01



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

	COM 5 DEGRAUS	ABERTURA EM A, ACESSO UNILATERAL, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120KG, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO ABERTURA E ANTIDERRAPANTE NAS BASE.	
03	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, PARA; PLÁSTICO, PAPEL, METAL E VIDRO; 4 LIXEIRAS SELETIVAS DE 60 LITROS CADA; TAMPA BASCULANTE DE FÁCIL MANUSEIO E VEDAÇÃO; SUPORTE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E PINTURA EPÓXI, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO; ALTURA DO SOLO: 200MM; MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 1510 X 260 X 650MM; O ITEM DEVE SER ENTREGUE MONTADO.	01
04	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM; CAPACIDADE SUPORTADA: 300KG; ESTRUTURA EM AÇO E FERRO REFORÇADO COM PINTURA EPÓXI NA COR AZUL OU LARANJA; QUANTIDADE DE RODAS: 02; TIPO DE RODA: MACIÇA COM CENTRO EM METAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 140CM DE ALTURA, 40CM DE LARGURA DA BASE, 35CM DE PROFUNDIDADE DE BASE	01
05	PAINEL PSICOMOTOR LUXO	PAINEL PSICOMOTOR LUXO; CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESPECIAL ULTRA E À PROVA	07



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

		<p>D'ÁGUA, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2.200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE LARGURA. ESTRUTURA COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO SEGURO PARA USO INFANTIL. COMPOSTO POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, CONTENDO:</p> <p>ATIVIDADES MOTORAS: CIRCUITOS DE MOVIMENTAÇÃO COM TEMÁTICA DE ANIMAIS E MEIOS DE TRANSPORTE; MINI MONTANHA-RUSSA; SELEÇÃO DE CORES; BICHONÁRIO; GIRAMULTICOLORIDAS, SENDO SUAS PEÇAS EM FORMATO OVAL, ESTRELA E TRIANGULAR; BATEPINOS COLORIDO. ATIVIDADES SONORAS: RECO-RECO COM MOLA SONORA NA PARTE CENTRAL; XILOFONE COLORIDO COM UMA BAQUETA DE APROXIMADAMENTE 300 MM COM PONTA ARREDONDADA PARA EMISSÃO DE SONS; PANDEIRO QUADRADO COM TRÊS ABAFADORES METÁLICOS; CIRCULADOR DE FULO COM FORMATO ARREDONDADO, ACOMPANHADO DE BAQUETA DE APROXIMADAMENTE 300 MM COM PONTA ARREDONDADA; BASTÕES COLORIDOS UTILIZADOS PARA PERCUSSÃO SONORA EM DIFERENTES NÍVEIS. ATIVIDADES SENSORIAIS: TODO O PAINEL DEVERÁ CONTER AO MENOS UMA ATIVIDADE SENSORIAL VOLTADA AO ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIAL E PSICOLÓGICO DAS</p>	
--	--	--	--



		<p>CRIANÇAS. ACOMPANHA SUPORTE OU KIT PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU ESTRUTURA VERTICAL. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 (INMETRO). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. JUNTO À PROPOSTA, APRESENTAR CATÁLOGO.</p>	
06	<p>ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS</p>	<p>ESCADA 4X3 ALUMÍNIO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL MATERIAIS DA ESTRUTURA ALUMÍNIO QUANTIDADE DE DEGRAUS 12 ALTURA MÁXIMA DA ESCADA APROXIMADO 3,32 M ALTURA DA ESCADA FECHADA APROXIMADO 96 CM LARGURA DA ESCADA APROXIMADO 35 CM DOBRÁVEL PESO APROXIAMDO 9,8 KG PESO MÁXIMO SUPOSTADO APROXIMADO 150 KG DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS: APROXIMADO 22 CM ALTURA DA ESCADA ANDAIME APROXIMADO 93 CM ALTURA DA ESCADA TESOURA APROXIMADO 1,62 M QUANTIDADE DE POSIÇÕES APROXIMADO 8 COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM PÉS ANTIDERRAPANTES COM TRAVA DE SEGURANÇA.</p>	01

3.1.3. O presente Termo de Referência possui anexo integrante, denominado **Anexo I**, o qual apresenta a discriminação detalhada dos itens e suas respectivas quantidades, organizados conforme a secretaria responsável pela solicitação.

3.2. Subcontratação

3.2.1. Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. 4.1. O prazo de vigência do contrato é de **03 (três) meses**, contado da emissão do empenho, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021, esse período visa garantir tempo suficiente para a execução total do serviço e consecutivo pagamento.



5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos bens qualificados neste instrumento deverá ocorrer no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da Emissão do Empenho e do envio da Autorização de Compras.

Os materiais deverão ser entregues diretamente nos endereços indicados por Secretaria Municipal solicitante, conforme a tabela abaixo, ou em outro local que venha a ser designado pela Administração, desde que, dentro dos limites territoriais do Município de Boituva/SP.:

SECRETARIA	LOCAL DE ENTREGA
Secretaria Municipal de Saúde	Rua João Marcon, 275 – Fundos – 18559-610
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/n – Centro – Boituva/SP – CEP: 18.550-023 (Antiga Estação Ferroviária)

5.2. A solicitação dos equipamentos será realizada através do envio de um pedido formal por e-mail.

5.2.1. A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação por escrito.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e na proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, bem como o número do processo e autorização de compras;

5.3.2. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos equipamentos.

5.4. Qualquer avaria dos equipamentos, ocasionado pelo transporte, não serão aceitos e os mesmos devolvidos imediatamente.

5.5. Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a entrega do objeto deste instrumento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução e a fiscalização do contrato serão conduzidas por servidores formalmente designados como fiscais, um para cada secretaria, responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da contratação no âmbito de suas respectivas pastas. As indicações dos fiscais serão formalmente solicitadas pelo Departamento de Licitações durante a tramitação do processo, sendo necessárias para a assinatura e o acompanhamento da execução contratual.

6.1.1. Compete aos fiscais zelar pelo fiel cumprimento das condições pactuadas, acompanhar a entrega dos itens em suas respectivas secretarias, registrar ocorrências e adotar as providências cabíveis em caso de eventuais irregularidades. O gestor de cada secretaria atuará como supervisor da execução contratual no âmbito de sua pasta,



exercendo a supervisão institucional e respondendo pela conformidade da execução junto à Administração.

A atuação dos fiscais e dos supervisores observará, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

6.1.1. Atribuições dos Fiscais do Contrato:

6.1.1.1. Inspeccionar e verificar a qualidade e a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas definidas.

6.1.1.2. Monitorar o cronograma de entrega, as condições de garantia e a assistência técnica.

6.1.1.3. Coordenar, no âmbito da respectiva secretaria, a execução do contrato, incluindo a conferência, aceitação e registro da entrega dos equipamentos.

6.1.1.4. Relatar ao gestor do contrato da secretaria qualquer desvio ou não conformidade identificada, recomendando medidas corretivas.

6.1.1.5. Verificar a documentação relativa à entrega, como nota fiscal, certificado de garantia e manual do usuário.

6.1.2. Atribuições dos Gestores do Contrato (por Secretaria):

6.1.2.1. Assegurar o cumprimento das condições contratuais no âmbito de sua respectiva pasta.

6.1.2.2. Servir como ponto de contato principal entre a secretaria e o fornecedor no que se refere à entrega dos itens alocados àquela unidade.

6.1.2.3. Gerenciar, quando necessário, solicitações de alterações, aditamentos ou prorrogações do contrato que impactem diretamente sua secretaria.

6.1.2.4. Autorizar os pagamentos correspondentes, conforme o cumprimento das etapas contratuais relacionadas à sua secretaria.

6.1.2.5. Aplicar sanções ou multas em caso de descumprimento das obrigações pelo fornecedor.

6.2. Os equipamentos poderão ser recebidos, a critério da Administração, em caráter definitivo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da entrega, conforme previsto no item 5.1. O procedimento de recebimento será conduzido pelos fiscais e gestores designados pelas respectivas secretarias envolvidas no processo, no âmbito de sua competência.

6.3. Caso não seja possível realizar a verificação completa dos equipamentos no ato da entrega, será adotado o recebimento provisório, formalizado no prazo de até **5 (cinco) dias corridos**, com base na análise preliminar das condições dos bens entregues em cada secretaria.

6.4. Sendo identificada qualquer inconformidade durante a análise técnica, a contratada será notificada para proceder, às suas expensas, à substituição ou correção dos itens, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados da notificação, sem ônus para a Administração e sem prejuízo das penalidades previstas.

6.5. Após a regularização dos itens ou a conclusão da análise técnica pela secretaria recebedora, será emitido o termo de recebimento definitivo no prazo de até **5 (cinco) dias corridos**.

6.6. Caso a verificação mencionada no subitem anterior não seja concluída dentro do prazo estipulado, o recebimento definitivo será considerado automaticamente efetivado na data de esgotamento desse prazo.

6.7. O recebimento, provisório ou definitivo, não exime a contratada das responsabilidades legais quanto à qualidade, segurança e funcionamento dos bens



fornecidos, devendo esta reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, quaisquer itens que apresentem vícios, defeitos ou divergências, dentro do prazo fixado pela fiscalização, a partir da notificação formal.

6.8. Persistindo irregularidades após os prazos estipulados, será instaurado procedimento administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8.1. A aplicação de penalidades será precedida de regular processo administrativo, assegurando à contratada o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

6.8.2. Caso sejam identificadas necessidades de correções ou ajustes por parte da contratada, os prazos para pagamentos referentes aos itens irregulares serão automaticamente suspensos, sendo o fornecimento considerado em atraso. Nessa condição, a contratada poderá estar sujeita à aplicação de multa sobre o valor correspondente, além de outras sanções legais, conforme a gravidade da infração.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O procedimento para pagamento será realizado conforme estabelecido: após a execução do serviço e a subsequente aceitação, comprovada pela apresentação da nota fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**. Este pagamento será concretizado por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta-corrente da contratada. É imperativo que a conta para recebimento esteja formalmente registrada em nome da empresa contratada. A validação da nota fiscal e a autorização para o pagamento serão de responsabilidade do departamento competente da Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças, assegurando a conformidade com as especificações detalhadas neste documento. Todo este processo está em estrita conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo transparência e legalidade nas transações financeiras entre as partes.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1.1 A contratação em apreço será realizada por meio de **Dispensa em Razão do Valor**, conforme o Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021, que prevê a dispensa para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

8.1.2. A Dispensa em Razão do Valor visa garantir a continuidade dos serviços, respeitando o limite estabelecido pela legislação vigente. A contratação será realizada de maneira eficiente e vantajosa para o objeto deste termo, assegurando a conformidade com as normas legais.

8.1.3. A utilização da Dispensa em Razão do Valor traz agilidade ao processo, permitindo uma seleção mais direta e eficiente dos fornecedores, ao mesmo tempo em que mantém a transparência e a responsabilidade em todas as etapas, conforme os preceitos da Lei 14.133/2021.

8.2. Qualificação técnica

8.2.1. Não se aplica

9. Dotação orçamentária

9.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de dotações orçamentárias vigentes, com destaque para as emendas parlamentares individuais consignadas na Lei Orçamentária Anual (Projeto de Lei nº 18/2024), conforme detalhamento a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
VEREADOR	PROJETO DE LEI	EMENDA	VALOR DA EMENDA
Lucas Mateos Pereira	18/2024	71	R\$ 20.000,00
Joelmir Pereira Camargo		156	R\$ 15.000,00
Adilson Aparecido Leite		89	R\$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
VEREADOR	PROJETO DE LEI	EMENDA	VALOR DA EMENDA
Flávio Nunes de Lima	18/2024	159	R\$ 10.000,00

Assinados Digitalmente

Lucas Dorighello
Secretário Municipal de Saúde

Marcos Reginaldo Caldeira
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa



ANEXO I – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS POR SECRETARIA

1. Este anexo tem por finalidade apresentar, de maneira detalhada, a distribuição dos equipamentos e materiais objeto do Termo de Referência entre as Secretarias Municipais envolvidas. As quantidades indicadas servem exclusivamente como parâmetro para a alocação dos recursos e para o planejamento interno das respectivas pastas. Ressalta-se, contudo, que o quantitativo total de cada item, conforme estabelecido no Termo de Referência, prevalecerá para todos os efeitos contratuais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	NOME	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT.
01	BONECO SIMULADOR DE TREINO DE BOXE COM 04 PARES DE LUVAS	BONECO BOB SPARRING COM BASE DE APOIO, FABRICADO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO. BASE COM PREENCHIMENTO COM ÁGUA COM ATÉ 100 LITROS, OFERECENDO UM PESO 01 MÉDIO DE 130KG. ALTURA AJUSTÁVEL DE 1,50 METROS A 1,95 METROS. O ITEM DEVE VIR ACOMPANHADO DE 04 (QUATRO) PARES DE LUVAS DE BOX TREINO 12 OZ PARA LARGURA DA MÃO DE 8 A 9 CENTÍMETROS E ALTURA DA MÃO DE 17 A 19 CENTÍMETROS, MATERIAL EM COURO OU SIMILAR RESISTENTE, COM 3 CAMADAS DE LÁTEX RESISTENTE, MODELAGEM 3D QUE PERMITE UM ENCAIXE PERFEITO E ANATÔMICO DA MÃO E PUNHO, PROTEÇÃO EXTRA PARA O POLEGAR, TECNOLOGIA MWP, DANDO MAIS PROTEÇÃO E ESTABILIDADE PARA OS PUNHOS, FORRO COM VELUDO HIDROFÍLICO E VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA;	01
02	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS	ABERTURA EM A, ACESSO UNILATERAL, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120KG, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO ABERTURA E ANTIDERRAPANTE NAS BASE.	01
03	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	PARA: PLÁSTICO, PAPEL, METAL E VIDRO; 4 LIXEIRAS SELETIVAS DE 60 LITROS CADA; TAMPA BASCULANTE DE FÁCIL MANUSEIO E VEDAÇÃO; SUPORTE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E PINTURA EPÓXI, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO; ALTURA DO SOLO: 200MM; MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 1510 X 260 X 650MM; O ITEM DEVE SER	01



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

		ENTREGUE MONTADO.	
04	PAINEL PSICOMOTOR LUXO	<p>CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESPECIAL ULTRA E À PROVA D'ÁGUA, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2.200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE LARGURA. ESTRUTURA COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO SEGURO PARA USO INFANTIL. COMPOSTO POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, CONTENDO: ATIVIDADES MOTORAS: CIRCUITOS DE MOVIMENTAÇÃO COM TEMÁTICA DE ANIMAIS E MEIOS DE TRANSPORTE; MINI MONTANHA-RUSSA; SELEÇÃO DE CORES; BICHONÁRIO; GIRA-MULTICOLORIDAS, SENDO SUAS PEÇAS EM FORMATO OVAL, ESTRELA E TRIANGULAR; BATE-PINOS COLORIDO. ATIVIDADES SONORAS: RECO-RECO COM MOLA SONORA NA PARTE CENTRAL; XILOFONE COLORIDO COM UMA BAQUETA DE APROXIMADAMENTE 300 MM COM PONTA ARREDONDADA PARA EMISSÃO DE SONS; PANDEIRO QUADRADO COM TRÊS ABAFADORES METÁLICOS; CIRCULADOR DE FULO COM FORMATO ARREDONDADO, ACOMPANHADO DE BAQUETA DE APROXIMADAMENTE 300 MM COM PONTA ARREDONDADA; BASTÕES COLORIDOS UTILIZADOS PARA PERCUSSÃO SONORA EM DIFERENTES NÍVEIS. ATIVIDADES SENSORIAIS: TODO O PAINEL DEVERÁ CONTER AO MENOS UMA ATIVIDADE SENSORIAL VOLTADA AO ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIAL E PSICOLÓGICO DAS CRIANÇAS. ACOMPANHA SUPORTE OU KIT PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU ESTRUTURA VERTICAL. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 (INMETRO). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. JUNTO À PROPOSTA, APRESENTAR CATÁLOGO.</p>	07
05	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM; CAPACIDADE SUPOSTADA: 300KG; ESTRUTURA EM AÇO E FERRO REFORÇADO	01



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

		COM PINTURA EPÓXI NA COR AZUL OU LARANJA; QUANTIDADE DE RODAS: 02; TIPO DE RODA: MACIÇA COM CENTRO EM METAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 140CM DE ALTURA, 40CM DE LARGURA DA BASE, 35CM DE PROFUNDIDADE DE BASE	
--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
ITEM	NOME	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT.
01	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	ESCALERA 4X3 ALUMÍNIO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL MATERIAIS DA ESTRUTURA ALUMÍNIO QUANTIDADE DE DEGRAUS 12 ALTURA MÁXIMA DA ESCADA APROXIMADO 3,32 M ALTURA DA ESCADA FECHADA APROXIMADO 96 CM LARGURA DA ESCADA APROXIMADO 35 CM DOBRÁVEL PESO APROXIAMDO 9,8 KG PESO MÁXIMO SUPOSTADO APROXIMADO 150 KG DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS: APROXIMADO 22 CM ALTURA DA ESCADA ANDAIME APROXIMADO 93 CM ALTURA DA ESCADA TESOURA APROXIMADO 1,62 M QUANTIDADE DE POSIÇÕES APROXIMADO 8 COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM PÉS ANTIDERRAPANTES COM TRAVA DE SEGURANÇA.	01